

**OFÍCIO ÚNICO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

COMARCA DE LAJES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas - Notária e Registradora

Lídia Maria Fernandes de Souza - Substituta -

Rua Prefeito Severino Lourenço, 88, Centro - Caiçara do Rio do Vento - RN - (84)3268-2392 (84) 99981-8931

PRIMEIRO TRASLADO

LIVRO NÚMERO 06

FOLHA 208/208v

DATA: 12/11/2018

Procuração bastante que faz a **INTERFORT**
SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, na forma da
abaixo.**AUTENTICAÇÃO**
NO VERSO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, em passagem por essa cidade de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, neste Ofício Único de Notas, perante mim Tabela Pública, compareceu como Outorgante: Matriz - **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI** - CNPJ nº 04.008.185/0001-31, sediada à Rua Desembargador Sinval Moreira, nº 1712, Nova Descoberta, Natal/RN; Filial - **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI** - CNPJ nº 04.008.185/0002-12, sediada à Rua Santa Leonor, nº 65, Boa Viagem, Recife/PE; Filial - **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI** - CNPJ nº 04.008.185/0003-01, sediada à Rua Professor Ângelo Mendonça Ribeiro, nº 85, José Américo de Almeida, CEP: 58.074-113, João Pessoa/PB; Filial - **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI** - CNPJ nº 04.008.185/0004-84, sediada à Rua Edgar Viana, nº 97, quadra 4 lote 9 jardim Perola, Itinga, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, e **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI** - CNPJ nº 04.008.185/0005-65), sediada à Rua Salvador Romeu, nº 474, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 02.081-000; representada neste ato por seu administrador, o Sr. **FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS**, inscrito no CPF nº 020.292.864-00 e portador do RG nº 179.426-SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Carnaúba dos Dantas, nº 32 - Lagoa Nova - Natal-RN. **RECONHECIDO** como o próprio por mim, Tabela Pública de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **EDMILSON PEREIRA DE ASSIS**, inscrito no CPF nº 130.323.724-53 e portador do RG nº 282.011-SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Hermes da Fonseca, nº 1142 - Tirol - Natal-RN; A quem concede amplos e ilimitados poderes para tratar da administração da empresa **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI**, matriz e filiais acima identificadas, admitir e/ou demitir empregados, firmar contratos de trabalho ou prestação de serviços, agir perante repartições públicas, privadas e/ou autarquias, ai requerendo e alegando o que for, interpondo recursos, prestando cauções, dando e recebendo quitações, participar e acompanhar todo o processo de licitações nas modalidades: convite, tomada de preços, concorrências, pregão presencial e eletrônico, apresentar proposta e realizar lances verbais, bem como praticar qualquer ato da gestão do estabelecimento, e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato; promover cobranças, firmar contratos, dar recibos, fazer acordos, conceder prazos; constituir advogado com cláusulas ad judicium ET extra, podendo por advogado substabelecido propor contra quem de direito as ações componentes e defendê-la nas contrárias, representar na Receita Federal, INSS, Justiça Comum, Justiça Federal e ou na Justiça do Trabalho, em quaisquer instituições financeiras, com amplos poderes para praticar, requerer, assinar, transigir, desistir, reconvir, concordar, ratificar, receber citações e intimações, fazer notificações, agir perante todas as repartições públicas, privada e/ou Autarquias, requerendo e alegando o que for, interpondo recursos, prestando cauções, dando e recebendo quitações, assinar termos de ajuste de conduta, assinar carta de preposição para empregados, atuar em nome da firma em audiência e demais atos, podendo tudo praticar, requerer, assinar, e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão para o deslinde de processos judiciais e extrajudiciais, podendo ainda representar a empresa perante o Ministério do Trabalho e Emprego, participando de mediações e negociações coletivas de trabalho e também assinar acordos coletivos de trabalho em defesa dos interesses da OUTORGANTE em conjunto com entidades sindicais laborais, representá-la, isoladamente junto as agências bancárias/instituições financeiras, com o fim especial de movimentar contas corrente ou poupanças, nas modalidades de transações

F P M

autorizadas tais como: emitir cheque; abrir e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos de conta-corrente, poupança, empréstimos e aplicações financeiras; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques-poupança e conta-corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico e magnético; efetuar transferências por meio eletrônico e magnético, efetuar liberação de folhas de pagamento, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar contrato de abertura de crédito, endossar nota promissória e títulos de crédito, descontar títulos de crédito, sacar, aceitar, endossar cambiais promissórias e outros títulos, recebendo-os e descontando-os e avalizando-os, tomar empréstimos, com garantia ou a descoberto; convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações, receber tudo quanta seja devida a Firma, promover cobranças, firmar recibos, transigir, fazer acordos, conceder prazos, dar quitações e **assinar contratos, inclusive contratos de Fiança e Aval**, de abertura de crédito e de financiamentos, bem como contratos de Fiança prestar fianças, praticando finalmente todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento desse mandato, inclusive substabelecer. **Esta procuração terá validade de 05 (cinco anos)**. Os dados do Procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe sendo lido, achou conforme e assina abaixo. Eu Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas, Tabeliã Pública deste Ofício Único de Caiçara do Rio do Vento, a lavrei, subscrevo, dato e assino em público e raso do que uso; dou fé.

Caiçara do Rio do Vento, 12 de Novembro de 2018.

Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas

Bel. Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas
Tabeliã Pública- CPF 032.128.534-41

Francisco Pinheiro de Assis

Outorgante: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI
CNPJ/MF nº 04.008.185/0001-31
FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS

CONTAS		CONTAS
Contas Correntes	5.000,00	
Contas Poupança	10.000,00	
Contas de Investimento	2.000,00	
Contas de Reserva	1.000,00	
Contas de Provisão	1.000,00	
Contas de Outros	1.000,00	
Contas de Outros	2.000,00	
Contas de Outros	10.000,00	



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

28 FEB 2019

Caiçara do Rio do Vento / RN,

**OFÍCIO ÚNICO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

COMARCA DE LAJES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas Notária e Registradora

Lídia Maria Fernandes de Souza- Substituta -

Rua Prefeito Severino Lourenço, 88, Centro -Caiçara do Rio do Vento - RN-(84)99981-8931

PRIMEIRO TRASLADO
LIVRO NÚMERO 06
FOLHA NÚMERO 209/209vSUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, na
forma da abaixo**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, em passagem por essa cidade de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, neste Ofício Único de Notas, perante mim, Tabeliã Pública, compareceu como outorgante: Sr. **EDMILSON PEREIRA DE ASSIS** (CPF nº 130.323.724-53 e C.I nº 282.011-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Hermes da Fonseca, nº 1142, Ap. 1500 - Tirol - Natal-RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Hermes da Fonseca, nº 1142, Aptº 1500, no bairro de Tirol, Natal-RN, **RECONHECIDO** como próprio por mim, Tabeliã de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pelo Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA** (CPF nº 009.863.904-88 e C.I nº 2.060.723 - ITEP/RN), brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado à Rua. Tuiuti, nº 856, Apt 202, no bairro de Petrópolis, Natal/RN, a quem **SUBSTABELECE sem reserva**, todos os poderes conferidos por Matriz - **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.** - CNPJ nº 04.008.185/0001-31, sediada à Rua Desembargador Sinval Moreira, nº 1712, Nova Descoberta, Natal/RN; Filial - **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.** - CNPJ nº 04.008.185/0002-12, sediada à Rua Santa Leonor, nº 65, Boa Viagem, Recife/PE; Filial - **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.** - CNPJ nº 04.008.185/0003-01, sediada à Rua Professor Ângelo Mendonça Ribeiro, nº 85, José Américo de Almeida, CEP: 58.074-113, João Pessoa/PB; Filial - **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.** - CNPJ nº 04.008.185/0004-84, sediada à Rua Edgar Viana, nº 97, quadra 4 lote 9 jardim Perola, Itinga, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA; **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.** - CNPJ nº 04.008.185/0005-65), sediada à Rua Salvador Romeu, nº 474, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 02.081-000; **nos termos da Procuração Lavrada perante este Ofício Único de Caiçara do Rio do Vento/RN, Livro nº 06, Folhas 208/208V, datado de 12/11/2018,** podendo o SUBSTABELECIDO tratar da administração da firma **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI**, acima identificadas, podendo admitir e/ou demitir empregados, firmar contratos de trabalho ou prestação de serviços, agir perante repartições públicas, privadas e/ou autarquias, ai requerendo e alegando o que for, interpondo recursos, prestando cauções, dando e recebendo quitações, participar e acompanhar todo o processo de licitações nas modalidades: convite, tomada de preços, concorrências, pregão presencial e eletrônico, apresentar proposta e realizar lances verbais, bem como praticar qualquer ato da gestão do estabelecimento, e ainda praticar todos os demais atos

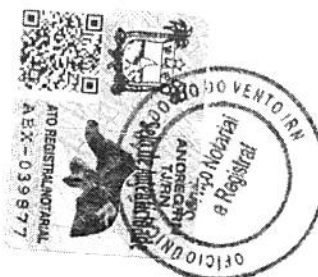
que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato; cobranças, firmar contratos, fazer acordos, conceder prazos; constituir advogado com cláusulas **ad judicia ET extra**, podendo por advogado substabelecido propor contra quem de direito as ações componentes e defendê-la nas contrárias, representar na Justiça Comum, Justiça Federal e ou na Justiça do Trabalho, com amplos poderes para praticar requerer, assinar, transigir, desistir, reconvir, concordar, ratificar, receber citações e intimações, fazer notificações, agir perante todas as repartições públicas, privada e/ou Autarquias, requerendo e alegando o que for, interpondo recursos, prestando cauções, dando e recebendo quitações, assinar termos de ajuste de conduta, assinar carta de preposição para empregados, atuar em nome da firma em audiência e demais atos, podendo tudo praticar, requerer, assinar, e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao cumprimento do presente mandato, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão para o deslinde de processos judiciais e extrajudiciais, podendo ainda representar a empresa perante o Ministério do Trabalho e Emprego, participando de mediações e negociações coletivas de trabalho e também assinar acordos coletivos de trabalho em defesa dos interesses da OUTORGANTE em conjunto com entidades sindicais laborais, praticando finalmente todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento desse mandato, inclusive substabelecer. O presente instrumento terá validade por Um (01) ano a partir desta data. Os dados do Procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo Outorgante que por eles se responsabiliza. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe sendo lido, achou conforme e assina abaixo. Eu Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas, Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas, Tabeliã Público deste Ofício Único de Caiçara do Rio do Vento, a lavrei, subscrevo, dato e assino em público e raso do que uso; dou fé.

Caiçara do Rio do Vento/RN 13 de Novembro de 2018

EDMILSON PEREIRA DE ASSIS
Outorgante

Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas
Bel. Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas
Tabeliã Pública- CPF 032.128.534-41

CUSTAS		GUIAS
Emolumentos	13,84	
FGD RS	4,17	
ISS	7,69	
PGE	0,41	
TRM/RN	2,66	
TCRE/RN	9,39	
Diagnóstico	7,00	
TOTAL RS	65,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR W
2060723 ITEP RN

CPF
009.863.904-88

DATA NASCIMENTO
14/03/1981

IRACÃO
NELSON JORGE PESSOA
ANDRIOLA
EDILEZA DE OLIVEIRA
ANDRIOLA

PERMISSÃO ACC CALHAJ
AD

Nº REGISTRO
00640227615

VALIDADE
18/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
01/06/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
19/11/2015

38636748118
RN702313815

DETRAN - RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1169158852

PROIBIDO PLASTIFICAR
1169158852



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

28 FEV 2019

Caçara do Rio do Vento / RN